



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590202117546787

Nome original: 285 - Ato Conjunto nº 54-2020_TST.CSJT.GP_Plataforma Zoom_CSJT-AN-356-38-2021.5.90.0000.pdf

Data: 12/04/2021 13:38:14

Remetente:

Glaucia

CPROC - COORD. PROCESSUAL

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha cópia das Resoluções CSJT nºs 281 a 289 2021, para ciência e observância.



Documento 7 do PROAD 15021/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.GRWG.GMMH:
<https://proad.trf2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CSJT Nº 285, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui a plataforma de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta, os Exmos. Desembargadores Conselheiros Lairto José Veloso, Nicanor de Araújo Lima, Anne Helena Fischer Inojosa e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Alberto Bastos Balazeiro, e a Exma. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto,

considerando a necessidade de disponibilização de solução tecnológica para a realização de atos processuais por meio de videoconferência;

considerando o disposto nos arts. 236, § 3º; 385, § 3º; 453, § 1º; e 461, § 2º, do Código de Processo Civil, prevendo a possibilidade de atos processuais por meio de videoconferência;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

considerando a Resolução CNJ n° 337, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário;

considerando o ATO CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT n° 6, de 5 de maio de 2020, a Resolução Administrativa TST n° 2163, de 18 de maio de 2020, e a Resolução CSJT n° 269, de 26 de junho de 2020, que dispõem sobre a realização de sessões de julgamento em meio telepresencial;

considerando o constante do Processo Administrativo n° 501.525/2020-4, que trata da contratação de solução de videoconferência destinada à realização de audiências e sessões de julgamento em meio telepresencial;

considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-AN-356-38.2021.5.90.0000,

R E S O L V E:

Referendar, com alterações, o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP n° 54, de 29 de dezembro de 2020, cujo teor incorpora-se à presente Resolução.

Art. 1° Fica instituída a plataforma *Zoom* como plataforma oficial de videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também se aplica aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão adotar a plataforma oficial de videoconferência até 30 de abril de 2021.

Parágrafo único. Decorrido o prazo definido no *caput*, fica vedado o uso de múltiplas ferramentas para a realização de sessões e audiências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 3º Deverá ser dada publicidade ao sistema de videoconferência adotado e às instruções que viabilizem a utilização pelo público externo, nos termos da Resolução CNJ nº 337/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Irigoyen'.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
COORDENADORIA PROCESSUAL

Certidão de Publicação de Resolução

Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021.

Certifico que a presente resolução foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno Administrativo do CSJT em 8 de abril de 2021, sendo considerada publicada em 9 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 11.419/2006.

Brasília, 9 de abril de 2021.

VANESSA FARIA BARCELOS:48021156104
21156104

Assinado de forma digital por VANESSA FARIA BARCELOS:48021156104
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Caixa Econômica Federal, ou=CC-Caixa PF 1V2, ou=00360305134224, cn=VANESSA FARIA BARCELOS:48021156104
Dados: 2021.04.09 07:47:49 -03'00'

VANESSA FARIA BARCELOS
Analista Judiciária - CPROC/CSJT